

EDITAL

1.º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2026/2027

Concurso especial para estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos Maiores de 23 anos
(regime presencial)

Marta Liliana Nunes Bicho, Diretora do Instituto Português de Administração de Marketing de Lisboa (IPAM Lisboa), faz saber que, nos termos do Regulamento de Provas de Avaliação da Capacidade para a Frequência dos Maiores de 23, do Instituto Português de Administração de Marketing de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 6760/2019, de 29 de julho de 2019, o IPAM Lisboa organiza e promove as provas especialmente adequadas à capacidade para a frequência dos maiores de 23 anos, destinadas aos candidatos que desejem ingressar em ciclos de estudos de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2026/2027.

1. Condições de ingresso:

1.1. Podem candidatar-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Completem 23 anos até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas;
- b) Não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior;
- c) Não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual.

1.2 Para os efeitos da alínea b) do número anterior, não se considera titular de habilitação de acesso ao ensino superior, o estudante que:

- a) Não concluiu o ensino secundário; ou
- b) Concluiu o ensino secundário, mas:
 - i. Não realizou a provas de ingresso exigidas para o par instituição/ curso pretendido;
 - ii. Realizou as provas de ingresso exigidas para o par instituição/ curso pretendido, mas não obteve aprovação nas mesmas ou estas já não se encontram válidas;
 - iii. Não satisfaz ou não realizou os pré-requisitos e que depende o ingresso no par instituição/ curso.

1.3. Não são consideradas válidas as inscrições dos candidatos que:

- a) Não tenham procedido ao correto preenchimento do boletim de inscrição;
- b) Não reúnam as condições previstas no ponto anterior;
- c) Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestaram.

2. Vagas:

2.1. As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Licenciatura	Vagas
Gestão de Marketing	7
Marketing	5
Negócios Globais	4
Gestão de Negócios	0

2.2. As vagas sobranes da 1.ª fase serão colocadas a concurso na 2.ª fase.

2.3. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso.

3. Critérios de seriação:

3.1. Resultado da prova escrita

3.1.1. As provas escritas são avaliadas por um júri constituído para o efeito.

3.1.2. As notas do CV e da carta só são ponderadas quando a classificação obtida na prova escrita for maior ou igual a 8 valores.

3.2. Avaliação do CV:

- Habilitações Escolares (entre 0 e 5 valores)
- Formação profissional – Na área do Marketing, Gestão e afins (entre 0 e 5 valores)
- Experiência profissional – Funções desempenhadas (entre 0 e 5 valores)
- Experiência profissional – Anos de experiência (entre 0 e 5 valores)

3.3. Avaliação da carta de motivação

- Descrição dos objetivos profissionais e de desenvolvimento pessoal. (entre 0 e 4 valores)
- Descrição das expectativas que têm a nível profissional e de desenvolvimento pessoal. (entre 0 e 4 valores)
- Enumeração das experiências profissionais relacionadas com a área de conhecimento lecionada no curso. (entre 0 e 6 valores)
- Identificação da ambição do candidato para a aprendizagem. (entre 0 e 3 valores)
- Estrutura e redação da carta de motivação. (entre 0 e 3 valores)

3.4. Cálculo da nota final

O cálculo da nota final é efetuado através da seguinte ponderação:

- CV – 25% da nota final;
- Carta motivação – 25% da nota final;
- Prova escrita – 50% da prova final.

3.5. Publicação dos resultados

As pautas finais são assinadas pela Direção do IPAM-Lisboa e publicadas no site institucional da instituição.

4. Prazos:

O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura, no IPAM Lisboa, que decorrem entre os meses de março e setembro de cada ano, podendo a Direção determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

1ª Fase	2ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	3ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	4ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	5ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)
• Candidatura: 15 de janeiro a 13 de março de 2026 • Prova escrita: 26 de março de 2026 • Divulgação de resultados: até 2 de abril de 2026 • Matrícula e Inscrição: 02 abril a 13 de abril de 2026	• Candidatura: 14 de abril a 8 de maio de 2026 • Prova escrita: 21 de maio de 2026 • Divulgação de resultados: até 02 de junho de 2026 • Matrícula e Inscrição: 02 junho a 11 de junho de 2026	• Candidatura: 12 de junho a 26 de junho de 2026 • Prova escrita: 09 de julho de 2026 • Divulgação de resultados: até 21 de julho de 2026 • Matrícula e Inscrição: 21 julho a 31 de julho de 2026	• Candidatura: 1 de agosto a 02 de setembro de 2026 • Prova escrita: 03 de setembro de 2026 • Divulgação de resultados: até 08 de setembro de 2026 • Matrícula e Inscrição: 07 setembro a 14 de setembro de 2026	• Candidatura: 15 de setembro a 23 de setembro de 2026 • Prova escrita: 24 de setembro de 2026 • Divulgação de resultados: até 29 de setembro de 2026 • Matrícula e Inscrição: 29 de setembro a 12 de outubro de 2026
Período de Reclamação – 5 dias úteis após a divulgação dos resultados				

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Lisboa, a qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

5. Documentação Necessária:

5.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e dos Serviços Académicos do IPAM Lisboa, sitos na Quinta do Bom Nome (Estrada da Correia, 53);

5.2. O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura no IPAM Lisboa é instruído com os seguintes documentos, obrigatoriamente no ato da candidatura:

- Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI);
- Curriculum Vitae;
- Carta de Motivação;
- Certificação de Habilitações;
- Boletim de inscrição devidamente preenchido.

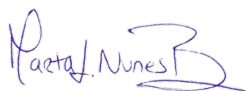
6. Prova Escrita:

A prova a realizar pelos candidatos é a seguinte:

Ciclos de Estudos	Prova Escrita	Júri/Vogais
Gestão de Marketing Marketing	Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre Marketing	Presidente: Professora Doutora Marta Liliana Nunes Bicho Vogal: Especialista Sílvio Farias de Menezes Vogal: Professora Doutora Gabriela Maria de Carvalho Branco Rodrigues Moreira Pereira
Negócios Globais Gestão de Negócios	Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre Gestão	Vogal: Professora Doutora Patrícia João Rodrigues Oliveira Vogal: Professora Doutora Carla Susana Ramos Vicente Vogal: Professor Doutor Rui Manuel da Costa Carvalho Braz

O júri é composto por um presidente e cinco vogais, sendo os mesmos designados, de entre docentes do Instituto Português de Administração e Marketing de Lisboa, pelo Conselho Técnico-Científico do estabelecimento de ensino.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2026



Professora Doutora Marta Liliana Nunes Bicho

A Diretora do IPAM Lisboa